
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 856/2014, em seu artigo 67º, alterada pela Lei Municipal nº 1.209/2025,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

1 - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cyana Patrícia de Medeiros
CPF: ***.726.794-**
Suplente: Genilson Cassimiro da Silva
CPF: ***.621.814-**

2 - Representantes das categorias de servidores:

Titular: Jeruza Luciana da Silva Souto
CPF: ***.729.424-**
Suplente: Geisa Graciano de Araújo;
CPF: ***.425.724-**

3 - Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Maria José Martins
CPF: ***.552.124-**
Suplente: Josefa Soares Lopes de Araújo
CPF: ***.060.444-**

Art. 2º As atribuições do Conselho Fiscal constam no Artigo 68 da Lei Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 23 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Tatiana Ferreira do Nascimento Rosa
Código Identificador:AEAD3863

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2025. Edição 3695

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>